



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 218 -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença da Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Carlos de Freitas** e secretariada pelos vereadores **Wallison Roberto da Silva** e **Antonio José de Oliveira Junior**, respectivamente 1º e 2º secretários, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria dos compositores Paulo César de Freitas e José Antonio Bezerra, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos da presente sessão, passando para o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Wallison Roberto da Silva. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 11 de agosto de 2025.** Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópia da Propositura, na sua devida íntegra, acompanhada da sua respectiva Justificativa, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** da Ementa do seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 72/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$. 1.116.000,00 ao orçamento de 2025, alteração do PPA-LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: Requerimento nº 144/25**, de autoria do vereador **Mikael Castro de Brito**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APOIO** em favor do Excelentíssimo Deputado Estadual **VALDOMIRO LOPES**, expressando a nossa solidariedade ao nobre parlamentar, salientando que fomos pegos de surpresa através das mídias sociais quando o mesmo anunciou publicamente que foi diagnosticado com câncer do tipo linfoma, em estágio inicial. Na ocasião afirmou que será submetido a diversas sessões de quimioterapia, passará por exames e perderá o cabelo. Na oportunidade, desejamos ao nobre parlamentar que já foi três vezes vereador, prefeito eleito e reeleito da nossa querida São José do Rio Preto e está em seu quarto mandato como Deputado Estadual, boa sorte e sucesso no tratamento quimioterápico a que será submetido e que tenha uma pronta recuperação. Os vereadores da Câmara Municipal de Buritama, estão unidos em

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 219 -

oração pelo tratamento do ilustre Deputado. Que Deus Pai Todo poderoso, ilumine todos os seus procedimentos médicos e que ele saia dessa situação de apreensão, um vitorioso em potencial! **Requerimento nº 145/25**, de autoria do vereador **Wallisson Roberto da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quais serão as medidas administrativas e/ou judiciais que, porventura, serão tomadas com relação às áreas urbanas e/ou turísticas que contam com usinas fotovoltaicas para produção e venda de energia que se encontram em construção e/ou já em funcionamento, bem como informar se existem outras usinas fotovoltaicas construídas no Município; **Requerimento nº 146/25**, de autoria da **Edilidade**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APOIO** em favor da professora **NEUSA APARECIDA BASSO DE ALMEIDA**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Nascida em 04/04/61. Casada com José Antônio de Almeida. Mãe do professor José Ricardo de Almeida e da Biotecnologista Letícia de Almeida. Avó das netas Maria Eduarda e Maria Heloísa. Atuação Profissional: Cargos de Gestão: 1993-1996 Coordenadora do CIC (E.E Oswaldo Januzzi); 1994-1996 Professora de Redação e Coordenadora (Escola Cooperada Nova Geração); 1997-1998 Vice-Diretora (E.E Oswaldo Januzzi); 1998-2000 Diretora (E.E Agostinho Grigoletto) Brejo Alegre; 2000-2001 Diretora (E.E Octaviano Cardoso) Turiúba (Afastou-se para o Projeto Circuito Gestão da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo); 2000-2002 Facilitadora pela Secretária do Estado (Atuando nos Polos: Botucatu, Ilha Solteira, Monte Aprazível e Oswaldo Cruz); 11/2002 Diretora (E.E Álvaro Alvim), onde se aposentou em Dezembro de 2019; Concomitantemente (Educação Superior); 2006-2024 Professora Universitária nos cursos Pedagogia, Letras, História, Geografia, Arte e Direito. (IESP, FABI e Universidade Brasil); 2015-2023 Participação e Orientação em várias bancas de trabalhos de conclusão. Aposentou-se em 2024 da Educação Superior. Currículo Lattes: 2007 Mestrado em Educação. Universidade do Oeste Paulista; 2004 Especialização em Gestão Educacional. Unesp - Presidente Prudente; 1999 Especialização em Língua Portuguesa e Literatura. Faculdades Integradas Jales; 1997 Especialização em Psicopedagogia. Faculdades Toledo; 1996 Graduação Supervisão Escolar. Faculdade de Educação, Ciências e Artes Dom Bosco; 1992 Graduação Orientação Educacional. Faculdade de Educação, Ciências e Artes Dom Bosco; 1992 Graduação em Educação Especial. Faculdade Auxílio Filosofia, Ciências e Letras de Lins; 1990 Graduação em Pedagogia. Faculdade de Educação, Ciências e Artes Dom Bosco; 1990 Especialização em Preparação de Prof. na Área de Deficiência Mental. (Carga Horária: 180h). Secretaria de Estado da Educação, S.E.E.; 1988 Especialização em Teoria e Análise Literária. Faculdade de Filosofia Ciências e Letras; 1984 Graduação em Letras.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 16290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 220 -

Faculdade de Educação Ciências e Letras Urubupungá. Concomitantemente, participou dos seguintes Cursos Preparatórios para Concursos: APEOESP Concursos - Araçatuba; APEOESP Concursos - Botucatu; Bento Concursos - Macauba; LEGIS Concursos - Araçatuba; LEGIS Concursos - São José do Rio Preto; EPC Concursos - São José do Rio Preto; Pimentel Concursos - Ribeirão Preto; Excelência Concursos - Guararapes; Excelência Concursos - Araçatuba; Excelência Concursos - Birigui; LITTERA Concursos - Araçatuba; Fábio Concursos - Birigui; Renata Concursos Birigui e Neusa Concursos - Buritama. Recebeu o Troféu Pérola de Ouro como Menção Honrosa e o Troféu Destaque Facilitadora Secretária do Estado de São Paulo. Foi agraciada com o Diploma de Educador Modelo da Câmara Municipal de Buritama em 2008. Como Diretora Municipal da Educação do Governo do Município de Buritama, como ela mesma disse em carta de agradecimento, durante os quase oito meses em que esteve à frente da pasta, vivenciou dias de intenso esforço, dedicação e diálogos. Algumas decisões, exigiram, segundo ela, coragem e visão para ultrapassar barreiras e priorizar o bem maior: **A FORMAÇÃO INTEGRAL DE NOSSAS CRIANÇAS;** **Requerimento nº 147/25**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, as seguintes informações: Qual é o déficit habitacional de interesse social atualmente registrado no Município de Buritama, considerando dados oficiais ou levantamentos realizados pela Administração, especificando: 1) O número estimado de famílias que se enquadram nos critérios de habitação de interesse social; 2) A fonte e o ano da última atualização desses dados; **Requerimento nº 148/25**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, requerendo, seja oficiado os senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, e **Carlos Henrique Masson Contel, Diretor Municipal de Engenharia**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de encaminharem à esta Casa Legislativa, uma relação contendo todas as áreas institucionais do município de Buritama, com o seu endereço completo e o georreferenciamento de cada área; e **Requerimento nº 149/25**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Sílvio César Teixeira, Presidente da ACIB-Associação Comercial e Industrial de Buritama**, considerando o relevante papel desempenhado por aquela Associação na promoção e fortalecimento da economia local, e tendo em vista que a Festa do Peão de Buritama, realizada no período de 13 a 17 de agosto de 2025, constitui-se em um dos maiores eventos do calendário municipal, com expressivo potencial de movimentação econômica e de geração de empregos, solicitando a gentileza da presidência da ACIB, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, as seguintes informações oficiais: 1) Estimativa do impacto econômico apurada ou calculada pela ACIB em decorrência do evento,

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 221 -

abrangendo dados de faturamento, incremento nas vendas e movimentação financeira no comércio local e setores correlatos; 2) Estimativa de geração de empregos diretos e indiretos, discriminando, quanto possível, por ramos de atividade (alimentação, hospedagem, transporte, comércio varejista, entre outros); 3) Observações ou estudos complementares elaborados pela ACIB que possam subsidiar análises sobre o impacto socioeconômico do evento para o município. Foi feita apenas a **leitura** do seguinte Requerimento de autoria de vereadores: **Requerimento nº 150/25**, de autoria dos vereadores **Fernanda Maceno Coletta Mestriner e Carlos Roberto Teixeira**, **Considerando que**, no dia 07 de abril, esta Casa de Leis aprovou **Requerimento nº 64/25**, por unanimidade, de autoria do vereador Carlos Roberto Teixeira, direcionado ao senhor David de Brito Santos, interventor nomeado da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, e que não foi respondido de maneira clara e objetiva, conforme solicitado no Requerimento; **Considerando que**, no dia 12 de maio, esta Casa de Leis aprovou **Requerimento nº 92/25**, por unanimidade, de autoria da vereadora Fernanda Maceno Coletta Mestriner, direcionado ao senhor David de Brito Santos, interventor nomeado da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, e que até a presente data não houve nenhuma resposta; **Considerando que**, no dia 09 de junho, esta Casa de Leis aprovou os **Requerimentos nºs 108 e 109/25**, de autoria da vereadora Fernanda Maceno Coletta Mestriner, e os **Requerimentos nºs 111 e 112/25**, de autoria do vereador Carlos Roberto Teixeira, todos por unanimidade, direcionados ao senhor David de Brito Santos, interventor nomeado da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, e que até a presente data não houve nenhuma resposta para nenhum deles; **Considerando a Lei Orgânica do Município de Buritama**, art. 8º, Inciso XI, parágrafo 2º; diz: **Art. 8º. À Câmara compete, privativamente, as seguintes atribuições: XI** - solicitar informações ao Prefeito, bem como requerer cópia de documentos referentes à Administração; **§2º** - É fixado em quinze dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da administração direta e indireta, prestem as informações requisitadas pelo Poder Legislativo na forma do disposto na presente Lei, sob pena de responsabilidade. **Considerando que**, no dia 03 de abril de 2025, o prefeito municipal expediu Decreto Municipal nº 5.195, nomeando o senhor David de Brito Santos como Interventor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama; **Considerando que**, a Câmara Municipal, como órgão legislativo, possui a função de fiscalizar os atos do Poder Executivo, com o acompanhamento da execução do orçamento e a fiscalização de contratos e convênios, através da apresentação de requerimentos solicitando informações, documentos e esclarecimentos aos órgãos municipais, entre outros, conforme previsto na Constituição Federal, na Lei de Acesso à Informação e na





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 222 -

legislação municipal; requerendo, seja acionada a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Buritama/SP, para ajuizar Mandado de Segurança na Justiça da Comarca de Buritama/SP, contra o senhor David de Brito Santos, interventor nomeado da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, em face de não responder conforme o solicitado ao Requerimento nº 64/25, e de não responder a nenhum dos Requerimentos de nºs 92, 108, 109, 111 e 112/25; tendo participado da discussão deste Requerimento os vereadores Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Carlos Alberto dos Santos, Wallison Roberto da Silva, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Roberto Teixeira, Wallison Roberto da Silva, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Alberto dos SANTOS, Anízio Antonio da Silva, Mikael Castro de Brito e Maria Cristina Nobre Santos; tendo a coautora Fernanda Maceno Coletta Mestriner, solicitado a sua retirada de Pauta para melhores estudos. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 117/25**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando determinar o cumprimento da Lei Municipal nº 3.187, de 04 de julho de 2008, que dispõe sobre a proibição de tráfego de veículos pesados em vias públicas urbanas de nossa cidade; **Indicação nº 118/25**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que sejam tomadas as providências necessárias, objetivando determinar a execução dos serviços "tapa buracos" em diversas ruas de nossa cidade, especialmente a Rua Elói Muniz de Freitas. (Fotos Ilustrativas em anexo); **Indicação nº 119/25**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam realizados os devidos estudos e tomadas as providências necessárias, objetivando encaminhar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei instituindo, em caráter permanente, o **Programa Municipal "Remédio em Casa"**, regulamentando a entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo da Farmácia Municipal aos usuários do SUS com comprovada dificuldade de locomoção; **Indicação nº 120/25**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando encaminhar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei instituindo o **"Festival Comida de Buteco"**, passando a constar no Calendário Oficial de Festividades do Município; **Indicação nº 121/25**, de autoria do vereador **Wallison Roberto da Silva**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a elaboração e encaminhamento de um Projeto de Lei à esta Casa Legislativa, dispondo sobre a obrigatoriedade de o

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 223 -

Prefeito, o Vice-Prefeito, Diretores Comissionados, inclusive os Adjuntos dos diversos Departamentos do Governo do Município de Buritama, e Membros do Conselho Tutelar, se submeterem, trimestralmente, a regular exame toxicológico de natureza pública, dando outras providências; **Indicação nº 122/25**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Reinaldo Fuzete Junior, Diretor do Departamento Municipal de Administração**, que sejam realizados os devidos estudos e tomadas as providências necessárias, objetivando que o Governo Municipal encaminhe um Projeto de Lei Complementar à esta Casa Legislativa, alterando o Art. 145 da Lei Ordinária nº 2.024, de 28 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Buritama, passando a vigorar da seguinte maneira: **"Ao funcionário será concedida licença-paternidade, por nascimento ou adoção, pelo prazo de trinta (30) dias consecutivos, com vencimento integral"**; e **Indicação nº 123/25**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade na altura do número 880 da Rua Anésia Perassoli, mais precisamente em frente a uma padaria ali existente. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 72/2025, do senhor David de Brito Santos, Interventor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta aos Requerimentos nº 64/25, 65/25, 80/25, 92/25, 107/25, 108/25, 109/25, 111/25 e 112/25: A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO DE BURITAMA, CNPJ: 44.435.451/0001, CNE: 2079461, com endereço na Rua Guilherme Guerbias, 353 - Centro, Buritama - SP, 15290-000, através de seu INTERVENTOR, Sr. DAVID DE BRITO SANTOS, brasileiro, Advogado, portador do RG/SP-SSP 47.***.596, CPF/MF 389.***.***-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Vicente Gonçalves, 732, Centro, CEP 15.290-000, nesta cidade de Buritama - SP, nomeado nos termos do Decreto nº 5.195, de 03 de abril de 2025, vem através do presente, em resposta aos requerimentos nºs 64/25, 92/25, 108/25, 109/25, 111/25 e 112/25, informar que, deixou de cumprir as solicitações indicadas nos referidos requerimentos, considerando que a própria Lei Orgânica do Município de Buritama prevê que referidas informações devem ser dirigidas ao Prefeito e não ao Interventor, a luz do que prevê o art. 8º, Inciso XI, parágrafo 2º, senão vejamos: Art. 8º. À Câmara compete, privativamente, as atribuições: (...) XI - solicitar informações ao Prefeito, bem como requerer cópia de documentos referentes à Administração; §2º - É fixado em quinze dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para responsáveis pelos órgãos

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 224 -

da administração direta e indireta, prestem as informações requisitadas pelo Poder Legislativo na forma do disposto na presente Lei, sob pena de responsabilidade. Portanto, as informações solicitadas devem ser prestadas diretamente pelo Prefeito, na forma preconizada na Lei Orgânica do Município"; e **Convite da senhora Ivete Ribeiro Mariano, Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas: "Através deste, vimos convidar vossa senhoria para uma passeata no dia 19 de agosto de 2025 que irá sair do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Rua Rio Preto 511 às 19h seguindo até a Praça Central e logo após será realizado uma peça teatral **"TROQUE SEU ESMALTE"** sobre o mês e conscientização pelo fim da violência contra a mulher - Agosto Lilás. **Leitura e aprovação** do seguinte Requerimento de urgência de autoria de **vereador: Requerimento nº 151/25**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 72/25. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 61/25**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 72/25, fosse submetido à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado o **Parecer nº 45/25**, favorável a que o Projeto de Lei nº 72/25, fosse submetido à deliberação. A seguir, foi feita a **leitura** do seguinte expediente com relação a honraria da Câmara Municipal: **Por força do Requerimento nº 128/25**, de autoria dos vereadores **Wallison Roberto da Silva e André Luiz Cunto**, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária de segunda-feira, dia 04 de agosto de 2025, a Câmara Municipal de Buritama expede a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** em favor do Excelentíssimo Senhor **Deputado Estadual Luiz Claudio Marcolino (PT)**, em reconhecimento ao envio de mais de **R\$. 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)** em recursos financeiros destinados à melhoria da saúde do município de Buritama/SP. A presente Moção é uma justa homenagem pelo compromisso do nobre parlamentar assumido com a população buritamense, demonstrando sensibilidade às demandas locais e contribuindo para o fortalecimento dos serviços de saúde pública. Ato contínuo, o senhor presidente comunicou que a Moção de Congratulação seria entregue ao nobre Deputado Estadual Luiz Claudio Marcolino, na sexta-feira, dia 22 de agosto de 2025, durante a Audiência Pública da ALESP, nesta Casa Legislativa, conforme o acordado entre os autores da Propositura e o homenageado. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Wallison Roberto da Silva, André Luiz Cunto, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Carlos Roberto da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Wallison Roberto da Silva, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Anízio

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 225 -

Antonio da Silva, Carlos Roberto Teixeira, o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva e Carlos Roberto Teixeira. Na ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM**

DO DIA, que constou do seguinte: Quando se discutia o **Projeto de Lei nº 72/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$. 1.116.000,00 ao orçamento de 2025, alteração do PPA-LDO para os fins que especifica, e dá outras providências, a vereadora Fernanda Maceno Coletta Mestriner, sugeriu ao senhor presidente o adiamento da votação do referido Projeto de Lei por uma sessão ordinária, tendo o senhor presidente consultado nominalmente os senhores vereadores para ver se concordavam ou não com o adiamento da votação ou com a votação na presente sessão; tendo alcançado o seguinte placar: **6x4 (seis votos favoráveis ao adiamento da votação por uma sessão ordinária e quatro votos favoráveis a votação na presente sessão)**; tendo votado **favoráveis** ao adiamento da votação os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Fernanda Maceno Coletta Mestriner e Maria Cristina Nobre Santos, e **favoráveis** à votação na presente sessão os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Mikael Castro de Brito e Wallison Roberto da Silva. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**.

Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Carlos Roberto Teixeira Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, Mikael Castro de Brito e o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, que antes de se dirigir à Tribuna passou a presidência ao vice-presidente Adriano Carlo de Carvalho. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se

gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **20**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Wallison Roberto da Silva, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me

WALLISON ROBERTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
2º SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

